

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento (substituição) para o ano lectivo 2008/2009 com o seguinte docente:

Data	Nome	Início de funções	Curso
11-01-2008	Pedro Mendes Augusto	07-01-2009	Expressões Artísticas.

Por despacho da vice-presidente do conselho directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo para o ano lectivo 2008/2009 com o seguinte docente:

Data	Nome	Início de funções	Curso
29-08-2008	Pedro Fernandes Chimanda	01-09-2008	Grupo de Recrutamento 290 — Educação Moral, Religiosa e Católica — 14 horas.

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo para o ano lectivo 2008/2009 com os seguintes docentes:

Data	Nome	Início de funções	Curso
14-11-2008	Maria João Lobo Borralho	12-11-2008	Grupo de Recrutamento 400 — História — 15 horas.
12-02-2009	Raquel Sofia Nogueira Lopes	04-02-2009	Grupo de Recrutamento 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
16-02-2009	Ana Rita Silva Neves Rosa Lopes	13-02-2009	Grupo de Recrutamento 200 — Português e Estudos Sociais/História — 14 horas.
23-01-2009	Susana Maria Rodrigues Perdigão Silva	22-01-2009	Grupo de Recrutamento 220 — Português e Inglês.
10-02-2009	Maria José Alves Oliveira Paisana Rosado	06-02-2009	Grupo de Recrutamento 220 — Português e Inglês.
30-01-2009	Sandra Cristina Borges Mazedo	29-01-2009	Grupo de Recrutamento 230 — Matemática e Ciências da Natureza — Funções Técnico-Pedagógica.
13-02-2009	Cláudia Nazaré Farinha Pereira	09-02-2009	Grupo de Recrutamento 240 — Educação Visual e Tecnológica.
27-04-2009	Célia Cristina Rodrigues Domingos	24-04-2009	Grupo de Recrutamento 300 — Português.
03-03-2009	Ana Patrícia Gonçalves Machado	26-02-2009	Grupo de Recrutamento 320 — Francês.
04-03-2009	Maria João Farias Pais Neto Castro	26-02-2009	Grupo de Recrutamento 560 — Ciências Agro-Pecuárias.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo (substituição) para o ano lectivo 2008/2009 com o seguinte docente:

Data	Nome	Início de funções	Curso
30-01-2009	Maria Verónica Oliveira Bastos	29-01-2009	Grupo de Recrutamento 220 — Português e Inglês.
13-05-2009	Elisabete Peralta Vale Gomes	08-05-2009	Grupo de Recrutamento 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
27-04-2009	Elisabete Sofia Bértolo Cardoso	24-04-2009	Grupo de recrutamento 330 — Inglês.
11-05-2009	Filipa Alexandra Rego Moura	11-05-2009	Grupo de Recrutamento 600 — Artes Visuais.

25 de Maio de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

201851541

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Évora

Despacho n.º 13163/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 28.º da Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e dos que me foram delegados pelo Conselho Directivo do ISS, I. P., através da deliberação n.º 2310/2008, de 30 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2008, com a rectificação n.º 2345/2008, de 29 de Setembro de 2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Outubro de 2008, delego e subdelego na directora do Núcleo Administrativo e Financeiro, licenciada Sara Betina Dias Marques, as competências para:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações relativamente ao pessoal sob a sua dependência hierárquica bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias bem como o respectivo gozo;

1.3 — Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes a deslocações, designadamente as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável à excepção das devidas pela frequência de acções de formação profissional;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal sob a sua dependência hierárquica;

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho não pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de Abril de 2009. — O Director de Segurança Social, *José Alberto Oliveira*.

201857269

Despacho n.º 13164/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 28.º da Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e dos que me foram delegados pelo Conselho Directivo do ISS, I. P., através da deliberação n.º 2310/2008, de 30 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2008, com a rectificação n.º 2345/2008, de